



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de CECILIA SILIANSKY DE ANDREAZZI, Tecnologista em Saúde Pública da Presidência desta Fundação, SIAPE nº 1557112, com a finalidade de participar da VI Reunião Binacional de Ecologia, no qual a servidora é co-organizadora de um Simpósio sobre Redes Ecológicas, além de ministrar palestras sobre este assunto, em Puerto Iguazu, Argentina, no período de 18/09/2016 a 23/09/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.001169/2016-56).

Cancela

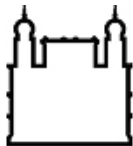
Altera

Distribuição

Geral

Data

12/08/2016



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		813/2016-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 12/08/2016.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	12/08/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.